



RESOLUÇÃO CPPG Nº 53/2021 - DPPG (11.52)

Nº do Protocolo: 23062.033058/2021-43

Belo Horizonte-MG, 23 de julho de 2021.

**Encaminha ao Conselho Diretor o processo de desativação do Curso de Mestrado em Engenharia da Energia do CEFET-MG.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, considerando: i) o arcabouço normativo que rege a recomendação e o descredenciamento de cursos de pós-graduação stricto sensu pela CAPES: Portaria CAPES Nº 95, de 14 de junho de 2021, Portaria CAPES nº 182, de 14 de agosto de 2018, Resolução CNE/CES Nº 7, de 11 de dezembro de 2017, Portaria CAPES nº 321, de 5 de abril de 2018; ii) a Portaria MEC nº 609, de 14 de março de 2019, que reconhece cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) submetidos à Avaliação Quadrienal 2017 e recomendados pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, e descredencia cursos avaliados; iii) os relatórios de discentes obtidos no SIGAA e na Plataforma Sucupira/CAPES e; iv) o que foi decidido pelo Pleno do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do CEFET-MG em sua 4ª reunião do ano de 2021, em 16 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º **Encaminhar** ao Conselho Diretor o processo de desativação do Curso de Mestrado em Engenharia da Energia do CEFET-MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 23/07/2021 13:52)*

CONRADO DE SOUZA RODRIGUES

*DIRETOR - TITULAR*

*DPPG (11.52)*

*Matrícula: 1524310*